



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX Nº 147

Brasília - DF, terça-feira, 31 de julho de 2012



SEÇÃO

1



52

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 147, terça-feira, 31 de julho de 2012

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Aprova o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 1º semestre de 2012.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2012, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 1º semestre de 2012, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luziele Tapajós
Presidenta do CNAS

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	PISO	ORÇAMENTO APROVADO			EMPENHADO			PAGO			PERCENTUAIS		
			PL	EMENDAS	TOTAL	PL	EMENDAS	TOTAL	PL	EMENDAS	TOTAL	J=(F/A)	L=(I / F)	M=(I / A)
			(A)	(B)	C=(A+B)	(D)	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)			
2037	FORTEALECIMENTO DO SUAS		1.953.818.495	518.012.650	2.471.831.145	1.512.285.586	-	1.512.285.586	687.065.760	-	687.065.760	77,40	45,43	35,17
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	PBV I, II, III / PBF	1.134.702.618	65.297.382	1.200.000.000	1.060.092.826	-	1.060.092.826	441.631.331	-	441.631.331	93,42	41,66	38,92
2A65	Serviços de Proteção Social de Média Complexidade	PFMC / PTMC	372.188.866	137.811.134	510.000.000	244.739.344	-	244.739.344	120.594.472	-	120.594.472	65,76	49,27	32,40
2A69	Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade	PAC I/PAC II	98.448.049	51.551.951	150.000.000	66.052.426	-	66.052.426	28.100.754	-	28.100.754	67,09	42,54	28,54
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS	IGD	170.009.999		170.009.999	119.909.502	-	119.909.502	75.247.714	-	75.247.714	70,53	62,75	44,26
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		86.186.382	119.892.183	206.078.565	-	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		31.300.000	143.460.000	174.760.000	-	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		46.982.581		46.982.581	17.164.331	-	17.164.331	21.491.489	-	21.491.489	36,53	100,00	35,24
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		14.000.000		14.000.000	4.327.157	-	4.327.157				30,91		
2062	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		327.896.900	-	327.896.900	296.514.431	-	296.514.431	134.745.930	-	134.745.930	90,43	45,44	41,09
2060	Proteção Social para Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	PVMC	297.896.900		297.896.900	277.247.500		277.247.500	127.208.000		127.208.000	93,07	45,88	42,70
8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho		30.000.000		30.000.000	19.266.931		19.266.931	7.537.930		7.537.930	64,22	39,12	25,13
	TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)		2.281.715.395	518.012.650	2.799.728.045	1.808.800.017	-	1.808.800.017	821.811.690	-	821.811.690	79,27	45,43	36,02
1335	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES		-	-	-	146.744.145	-	146.744.145	75.247.714	-	75.247.714	#DIV/0!	51,28	#DIV/0!
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família	IGD				146.744.145		146.744.145	75.247.714		75.247.714	#DIV/0!	51,28	#DIV/0!
	TOTAL II (DISCRICIONÁRIAS)		2.281.715.395	518.012.650	2.799.728.045	1.955.544.162	-	1.955.544.162	897.059.404	-	897.059.404	85,70	45,87	39,32
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		379.504.468	-	379.504.468	379.504.468	-	379.504.468	379.504.468	-	379.504.468	100,00	100,00	100,00
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		33.637.572		33.637.572	33.637.572		33.637.572	33.637.572		33.637.572	100,00	100,00	100,00
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		345.866.896		345.866.896	345.866.896		345.866.896	345.866.896		345.866.896	100,00	100,00	100,00
2037	FORTEALECIMENTO DO SUAS		-	29.581.465.736	29.581.465.736	29.581.465.736	-	29.581.465.736	15.217.062.733	-	15.217.062.733	100,00	51,44	51,44
0561	Renda Mensal Vitalícia por Idade		-	401.380.139	401.380.139	401.380.139		401.380.139				100,00		
0565	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez		-	1.359.930.400	1.359.930.400	1.359.930.400		1.359.930.400	971.163.051		971.163.051	100,00	55,14	55,14
	Subtotal- Renda Mensal Vitalícia		-	1.761.310.539	1.761.310.539	1.761.310.539		1.761.310.539	971.163.051		971.163.051	100,00	55,14	55,14
0573	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa		-	2.954.102.197	2.954.102.197	2.954.102.197		2.954.102.197				100,00		
0575	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência		-	14.866.053.000	14.866.053.000	14.866.053.000		14.866.053.000	4.245.899.682		4.245.899.682	100,00	51,21	51,21
	Subtotal- Benefício de Prestação Continuada		-	27.820.155.197	27.820.155.197	27.820.155.197		27.820.155.197	14.245.899.682		14.245.899.682	100,00	51,21	51,21
	TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)		379.504.468	29.581.465.736	29.960.970.204	29.960.970.204	-	29.960.970.204	15.596.567.201	-	15.596.567.201	100,00	52,06	52,06
	TOTAL GERAL		2.661.219.863	30.099.478.386	32.760.698.249	31.916.514.366	-	31.916.514.366	16.493.626.605	-	16.493.626.605	97,42	51,68	50,35

Obs.:

I. Das despesas executadas foram empenhados como reconhecimento de dívida o montante de R\$ 154.461.385,00 referente às parcelas de novembro e dezembro de 2011.

II. Nas Ações 2583, 2589, 0561, 0565, 0573 e 0575 os valores indicados como empenhados/pagos, correspondem às descentralizações de crédito orçamentário e repasses financeiros feitos pelo FNAS ao INSS.